

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 59 - DE 08 DE AGOSTO DE 1980

EMENTA:- Institui a bandeira do NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO do Centro de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 08 de agosto de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica instituída a bandeira do Núcleo Pedagógico Integrado do Centro de Educação, com as características e especificações constantes do histórico anexo ao Proc. nº 04.442/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 08 de agosto de 1980.



Prof. Dr. ARACY-AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração